



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0437/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal promova na maior brevidade possível a instalação de câmeras de monitoramento em áreas centrais e em pontos estratégicos de nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de maio de 2012.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a instalação de câmeras de monitoramento em áreas centrais e em pontos estratégicos de nossa cidade seria de suma importância para auxiliar a Polícia Militar e Civil no combate à violência.

Considerando que em diversas cidades onde foram instaladas tais câmeras houve uma diminuição significativa de atos infracionais como: furtos, vandalismo, tráfico de drogas, prostituição, entre outros.

Considerando que em recente reunião realizada nesta Casa de Leis sobre o tema segurança pública foi apontada essa necessidade, o que configura o clamor de nossa população para utilização desse mecanismo eletrônico para o combate à criminalidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal promova na maior brevidade possível a instalação de câmeras de monitoramento em áreas centrais e em pontos estratégicos de nossa cidade.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 14:03:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-306235-4M1051-5Z0S3Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

